

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	6
Unidades Acadêmicas	12

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 623, 20 de Agosto de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016158/2024-28 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 617/2024/GR, de 12 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 179, em 8 de novembro de 2024, que concedeu promoção, do nível 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de professor Associado, a IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA, matrícula siape 3443233, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 20 de junho de 2024, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 21 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2024, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 780, 25 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016332/2024-32, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SIRMANI MELO FRAZAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3314670, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 784, 26 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031435/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1755395, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 2 da Classe D-I para o nível 1 da Classe D-II, a partir de 26 de janeiro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 2**

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.021932/2025-01, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE	2121364
JULIANA OLIVEIRA BATISTA	1654723
JULIANA MICHAELLO MACEDO DIAS	1647400

SUPLENTES	SIAPE
LUCIA TONE FERREIRA HIDAKA	3496496

Art. 2º Revogar, a partir de 14 de agosto de 2025, a portaria nº 1274, de 24 de outubro de 2019, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 196, em 04/11/2019.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de

2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022244/2025-51, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenadoria de Processos - CPS/PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
FABIANO SANTOS MONTEIRO	2172304	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
ANA CRISTINA DA SILVA FELIX	2236564	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JONAS PACÍFICO DOS SANTOS NETO	1601771	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA	1137675	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AMANDA DÉBORA DOS SANTOS	3446715	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NATHÁLIA CRISPIM MILANÊS	1411616	ADMINISTRADOR
CLEDSON DE FREITAS SILVA	3483621	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	1315090	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
VALÉRIA MELO DOS SANTOS	1087452	ADMINISTRADOR
FABÍULA DA SILVA VASCONCELOS	1756292	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
FELIPE COSTA OLIVEIRA	1395213	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 3**

PORTARIA GR Nº 790, 29 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000513/2020-13, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 721/2020-GR, de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 116, em 12 de agosto de 2020, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 2357364, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 18 de junho de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL",

leia-se: "a partir de 11 de março de 2013, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.",

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2015, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrido em 16 de janeiro de 2020, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 795, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.024995/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Computação - IC, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de

Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPÉ
MARCELO COSTA OLIVEIRA	1544992
LEANDRO DIAS DA SILVA	1645130
MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER	1246574

SUPLENTE	SIAPÉ
MÁRCIO DE MEDEIROS RIBEIRO	1741806
IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO	2554913

Art. 2º Revogar, a partir de 08 de agosto de 2025, a portaria nº 1.706, de 20 de setembro de 2017, do Gabinete da Reitoria, publicada nos Boletim de Pessoal/Serviços nº 72 em 27/09/2017.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 08 de agosto de 2025.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 17, 26 de Agosto de 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução nº 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus A.C Simões/UFAL, conforme processo 23065.026182/2025-56, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Roberta Costa Santos Ferreira / SIAPE 2286904 (Coordenador/a)

Odair Alves da Silva / SIAPE 1114484 (Vice-Coodenador/a)

Renato Gaban Lima / SIAPE 1776010

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 4**

Marcos Vinícius Carneiro Vital / SIAPE 1444082

Júlio César de Oliveira / SIAPE 1061797

Flávio Manoel Rodrigues da Silva Júnior/ SIAPE 1894423

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2025 a julho/2027.

PORTARIA PROEX Nº 19, 30 de Setembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Campus A.C Simões/UFAL, conforme processo 23065.030635/2025-49, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Adriana Guimarães Duarte / SIAPE 3140761 (Coordenador/a)

Juliana Coelho Loureiro / SIAPE 3490178 (Vice-Cordenador/a)

Juliana Donato de Almeida Cantalice / SIAPE 1975467

Débora de Barros Cavalcanti Fonseca/ SIAPE 2332875

Ageilton Apolinário Ferreira / SIAPE 2159703

Mariana Hennes Sampaio / SIAPE 1984249

Mayna Lais Tenório de Araújo / SIAPE 1994851

Flávia de Sousa Araújo / SIAPE 1144449

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2025 a julho/2027.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030668/2025-99 resolve:

Art. 1º Designar a servidor **DANILO LUIZ MARQUES**, docente do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, lotado no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), Matrícula SIAPE 1138290, para exercer a função de coordenadora do Termo de Execução Descentralizada (TED) 980707/2025, que trata do Projeto "330 anos de Imortalidade dos Quilombos dos Palmares", com recurso orçamentários proveniente da Fundação Cultural Palmares (FCP), com orçamento estimado de R\$ 1.300.000,00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao Projeto "330 anos de Imortalidade dos Quilombos dos Palmares", integrado à programação do Novembro Negro, com foco na promoção de atividades culturais e comemorativas alusivas ao Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), no Estado de Alagoas, a ser executado via TED.

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 37/2023/PROGINST, publicadas nos Boletins de Serviço da UFAL nº 73/2023.

Art. 2º Designar **IRLAN DE SOUZA LOURENÇO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3388830, como GESTOR do contrato administrativo abaixo listado.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 5**

Art. 3º Designar CÁRLISSON BORGES TENÓRIO GALDINO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1547733, como GESTOR SUBSTITUTO do contrato administrativo listado. O substituto atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

Nº do Contrato	Emp resa	Objeto
07/2023	CLARO S.A.	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa concessionária prestadora de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC na modalidade Local e Longa Distância Nacional e Internacional – LDN/LDI, para ligações telefônicas originadas no Campus da Universidade Federal de Alagoas, localizado na cidade de Arapiraca (Avenida Manoel Severino Barbosa, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca – AL, CEP: 57309-005), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 17, 03 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012413/2025-44, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura-EAD/ICS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Amaro Xavier Braga Junior / SIAPE 1510653 (Coordenador)

Luciana da Conceição Farias Santana / SIAPE / 1758318 (Vice-coordenadora)

Fernanda Feijó / SIAPE 3136262

Leonardo Prates Leal / SIAPE 2220997

Gabriel Omar Alvarez / SIAPE 1688972

DOCENTES SUPLENTE

Gabriel Augusto Miranda Setti / SIAPE 1716189

Sílvia Aguiar Carneiro Martins / SIAPE 1121331

Rosângela da Silva / SIAPE / 1520677

Jordânia de Araújo Souza Gaudêncio / SIAPE 3947093

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Caline Teixeira Souza Santos / SIAPE 2412122

SUPLENTE: Lelan Queiroz Siqueira / SIAPE 1928264

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Diego Mendes Christo / Matrícula 18212535

SUPLENTE: Jadilson da Silva Santos / Matrícula 23112087

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/09/2024 a 31/08/2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 232, 25 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030395/2025-82, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura/IM/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

José Carlos Almeida de Lima / SIAPE 1121301 (Coordenador)

Elaine Cristine de Souza Silva / SIAPE 1091880 (Vice-coordenadora)

Marcos Ranieri da Silva / SIAPE 2346971

José Anderson de Lima e Silva / SIAPE 3140413

Carlos Gonçalves do Rei Filho / SIAPE 2972316

DOCENTES SUPLENTE

Wagner Ranter Gouveia da Silva / SIAPE 2361840

Renan Dantas Medrado / SIAPE 1412975

Davi dos Santos Lima / SIAPE 2362244

Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena / SIAPE 1226894

Diogo Carlos dos Santos / SIAPE 3288553

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: João Victor Amorim Pereira / SIAPE 3448471

SUPLENTE: Thiago Ferro de Oliveira / SIAPE 3446863

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 6**

TITULAR: Santiago Malaquias dos Santos Wanderley / Matrícula 202417363

SUPLENTE: Jayane Steffane dos Santos Silva / Matrícula 202418306

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2025 a 30/09/2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 233, 25 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030026/2025-9, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis Bacharelado, Unidade Santana do Ipanema, Campus do Sertão/UFAL, designado pela Portaria nº 235, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 203, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 234, 26 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029446/2025-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 01/10/2025, Eliemerson de Souza Sales, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1328448, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Química (Licenciatura), Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

PORTARIA Nº 235, 29 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026532/2025-84, resolve:

Art. 1º Dispensar Thyago Tenório Martins de Oliveira, Profº. do Magistério Superior, SIAPE nº 1170586, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, (Bacharelado), Campus

Arapiraca - Unidade Educacional Penedo/Ufal - código FCC-01.

Art. 2º Designar Gustavo Henrique Ferreira de Miranda Oliveira, Profº. do Magistério Superior, SIAPE nº 1244933, para exercer a função acima mencionada.

***Portaria publicada no DOU Nº 187 de 01/10/2025, seção 2, pág. 40.**

PORTARIA Nº 241, de 30 de Setembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029281/2025-90 resolve:

Art. 1º Designar Silvana Pirillo Ramos, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº 1544236, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Turismo, Unidade Penedo/ Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

***Portaria publicada no DOU Nº 187, de 01/10/2025, seção 2, pág. 40.**

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1166, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022162/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - ÁREA, classe D, matrícula SIAPE nº 1567250, lotado no Instituto de Ciências Atmosféricas, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 20 de abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1175, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022566/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1209062, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 2 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1280, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016874/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA AMORIM DE ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1432303, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 7 de março de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de março de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1345, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016705/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ESTEVAM VILAR BORGES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2198767, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 6 de março de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1387, 10 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025103/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCY KELLY BRITO BOMFIM EUSTAQUIO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1437121, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - Ambulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 09 de junho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 8**

PORTARIA DAP Nº 1436, 15 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016752/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLIANA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2185699, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 5 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1447, 17 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014682/2023-83, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1083/2023/DAP de 14 de julho de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 126, em 17 de julho de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado a IEDO TEODORO, matrícula siape nº 1206894, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de maio de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 24 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1504, 19 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005282/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCELO DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121101, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2019, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 23 de fevereiro de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1529, 22 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025

Pág. 9

consta no processo nº 23065.040613/2022-44 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 523/2023/DAP de 5 de abril de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 66, em 26 de abril de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a THAISSA LUCIO SILVA, matrícula siape nº 1320545, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 24 de janeiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1535, 23 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005289/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCELO DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121101, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1546, 24 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046481/2023-45 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 837/2024-DAP, de 2 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 123, em 7 de agosto de 2024, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado, a MARCIO AMORIM EFE, matrícula siape nº 1756620, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 6 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 27 de janeiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 10**

PORTARIA DAP Nº 1566, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038074/2022-83 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 475/2023-DAP, de 29 de março de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 65, em 19 de abril de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ALEXANDRE URBAN BORBELY, matrícula siape nº 2151027, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 8 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 19 de agosto de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de dezembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1568, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037476/2022-61 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 645/2023-DAP, de 20 de abril de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 157, em 6 de setembro de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, a JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS, matrícula siape nº 2582358, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 16 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de março de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1598, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031427/2022-14 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1886/2022-DAP, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 203, em 13 de dezembro de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para 2 da Classe D-I, a CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA, matrícula siape nº 1755395, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 30 de setembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 11**

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 26 de janeiro de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1600, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047513/2023-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121105, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2018, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 14 de dezembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1601, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047521/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121105, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de dezembro de 2016, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2018, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 14 de dezembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1622, 30 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.009929/2024-21 e 23065.006408/2007-11, resolve:

Revogar a Portaria nº 12/2013-DAP, publicada no Boletim de Pessoal de 18.01.2013, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao(a) servidor(a) MARLUCE DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1120218, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEF/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025 **Pág. 12**

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALÉ Nº 67, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.029319/2025-24, resolve:

Art. 1º Designar os docentes ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA, Siape de nº 2316034, KRISTIANNY BRANDÃO BARBOSA DE AZAMBUJA, Siape de nº 3337883, e JOZEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ, Siape de nº 2785495, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Promoção Funcional da Profa. Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória, Siape de nº 2132809, do nível IV da classe B de Professor Adjunto para o nível I da classe C de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES

PORTARIA Nº 15, 22 de setembro de 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: Art.. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção discente do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Rossana Teotônio de Farias Moreira	1490861	Docente
Sérgio Seiji Aragak	1631000	Docente
Elisa Miranda Costa	3385490	Docente
Weidila Siqueira de Miranda	1288330	Técnica

Art..2º Fica revogada a portaria nº 06 de 05 de agosto de 2025.

Art..3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONÇA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 163

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2025

Pág. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br